

PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 023/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

“ALTERA A COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO, AVALIAÇÃO DE BENS PÚBLICOS (PATRIMÔNIOS) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, no Art. 64 e nos termos da Lei nº 50 de 31 de janeiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Permanece Criada, com alteração, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, a Comissão Especial de Inventário, Avaliação e Baixa – CEIAB, dos bens públicos pertencente ao Município de Porto Walter – Acre, para atuar em todos os órgãos e autarquias que compõem a Estrutura Organizacional desta Municipalidade.

Art. 2º - Caberá a CEIAB, proceder à análise conferência e identificação dos bens, de gravação, plaquetas ou outros meios, com número ou códigos adotado, bem como, proceder suas avaliações e a respectivas Baixa dos Bens em Desuso.

Art. 3º - Ficam Designados os servidores, prestadores de serviços e legisladores abaixo discriminados para compor e atuar nas providências decretadas, sob a presidência da CEIAB.

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Presidente da Comissão: Fredson França da Silva – CPF: 024.941.212-80;

Comissão: Francisco Nogueira dos Santos – CPF: 484.351.802-63.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Comissão: José de França Souza – CPF: 769.903.892-49;

Comissão: Uelsson Silva de Souza – CPF: 025.059.352-11.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Vice-presidente da Comissão: Talisson Matos Borges – CPF: 011.722.362-08;

Comissão: Elirdam Silva de Lima – CPF: 024.451.652-96

Representantes Parlamentar:

Rosildo Cassiano Correia – CPF: 711.270.382-49;

José Belarte Souza Correia – CPF: 024.838.452-07.

Art. 4º - A comissão composta tem prazo de 90 (noventa) dias, a contar da ciência deste, para a realização dos serviços discriminados no Art. 2º deste Decreto, podendo o referido ser prorrogado, mediante solicitação a esta administração.

Art. 5º este Decreto anula o DECRETO Nº 194/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022, e entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER, ESTADO DO ACRE, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 037/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto de Servidor do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o quantitativo de 04 (quatro) diárias ao servidor (a) SÂMIA MARIA DA SILVA LOPES, inscrito no CPF: 914.994.612-91, na função de Diretora de Ensino da Secretaria municipal de Educação, em viagem para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.

Art. 2º - Fica designado ao servidor (a) público, do referido no art. 1º desta Portaria que se desloque para Cruzeiro do Sul/Acre nos dias 23 a 26 de fevereiro de 2026. Para supervisionar a realização de compra de insumos e material didático escolar para o ano letivo em curso.

Art. 3º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente, em conformidade a Lei Municipal nº 353/2021 de 12 de março de 2021 e Decreto nº 39 de 09 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito do Município de Porto Walter – Acre em 20 do mês de fevereiro de Dois Mil e Vinte e seis.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 038/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto de Servidor do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o quantitativo de 04 (quatro) diárias ao servidor (a) MARIA GENICE ARAÚJO MOURA, inscrito no CPF: 643.074.332-20, na função de Diretora de Ensino da Secretaria municipal de Educação, em viagem para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.

Art. 2º - Fica designado ao servidor (a) público, do referido no art. 1º desta Portaria que se desloque para Cruzeiro do Sul/Acre nos dias 23 a 26 de fevereiro de 2026. Onde participará de formação pedagógica na implementação da escola de tempo integral.

Art. 3º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente, em conformidade a Lei Municipal nº 353/2021 de 12 de março de 2021 e Decreto nº 39 de 09 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito do Município de Porto Walter – Acre em 20 do mês de fevereiro de Dois Mil e Vinte e seis.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos dias dez (10), do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (2026), às nove (09) horas da manhã, em uma das dependências do Centro Cultural Maria Zeinar Gomes Bezerra, localizada na Rua Alfredo Sales, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Municipal de Educação, com a presença dos Conselheiros Titulares e Suplentes indicados pelas instituições para a Assembleia de eleição e Posse da Diretoria para o biênio/mandato (2026/2027). A reunião foi iniciada pelo ex-presidente do CME, o senhor Antônio Fagner da Silva Nogueira, que estava exercendo a função de fiscal de Urna, que cumprimentou a todos e expôs a pauta da reunião. A eleição ocorreu por votação aberta, foi eleita por unanimidade a chapa composta por: Maria Nagela Amorim de Lima (presidente), Luquecia Silva Martins (vice-presidente) e Érica Maria Pereira Fernandes (Secretária). Após a votação, a nova presidente assumiu o cargo e agradeceu a confiança. A reunião foi encerrada com os agradecimentos e considerações finais feita pelo ex-presidente Antônio Fagner da Silva Nogueira. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes e posteriormente enviada para publicação no Diário Oficial. Em 23/02, referente ao dia 12 de fevereiro de 2026.

Maria Nagela Amorim de Lima
Presidente (a) do Conselho Municipal de Educação.

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

ESTADO DO ACRE
MUNICIPIO DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2025
CONTRATADO: PONTÃO HORIZONTE LTDA
CNPJ: 06.287.769/0001-84

DO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM GERAL VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER.

DO VALOR: R\$ 3.151,72 (Três mil e cento e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura e vigorará pelo período de 60 dias, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência poderá, a critério da administração ser prorrogado, desde que este se manifeste vantajoso à ela. Porto Walter-Acre, 16 de fevereiro de 2026.

Assinam:

Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal
Contratante
PONTÃO HORIZONTE LTDA
CNPJ: 06.287.769/0001-84
Contratado

ESTADO DO ACRE

MUNICÍPIO DE PORTO WALTER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2025

CONTRATADO: F C C PEDROSA LTDA MATRIZ

CNPJ/MF 84.320.365/0001-93

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ferragens e ferramentas.

DO VALOR: R\$ 45.996,50 (Quarenta e cinco mil e novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura e vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de vigência poderá, a critério da administração ser prorrogado, desde que este se manifeste vantajoso à ela.

Porto Walter-Acre, 19 de fevereiro de 2026.

Assinam:

Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal
Contratante
F C C PEDROSA LTDA MATRIZ
CNPJ/MF 84.320.365/0001-93
Contratado

ESTADO DO ACRE

MUNICÍPIO DE PORTO WALTER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2025

CONTRATADO: FRANCISCO ANTONIEL DE SOUZA LTDA

CNPJ/MF 12.493.349/0001-91

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ferragens e ferramentas.

DO VALOR: R\$ 50.366,00 (Cinquenta mil e trezentos e sessenta e seis reais).

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura e vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de vigência poderá, a critério da administração ser prorrogado, desde que este se manifeste vantajoso à ela.

Porto Walter-Acre, 19 de fevereiro de 2026.

Assinam:

Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal
Contratante
FRANCISCO ANTONIEL DE SOUZA LTDA
CNPJ/MF 12.493.349/0001-91
Contratado

ESTADO DO ACRE

MUNICÍPIO DE PORTO WALTER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2025

CONTRATADO: J C CASSIANO DE AZEVEDO LTD

CNPJ/MF 05.775.108/0001-70

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ferragens e ferramentas.

DO VALOR: R\$ 54.614,50 (Cinquenta e quatro mil e seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura e vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de vigência poderá, a critério da administração ser prorrogado, desde que este se manifeste vantajoso à ela.

Porto Walter-Acre, 19 de fevereiro de 2026.

Assinam:

Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal
Contratante
J C CASSIANO DE AZEVEDO LTD
CNPJ/MF 05.775.108/0001-70
Contratado

ESTADO DO ACRE

MUNICÍPIO DE PORTO WALTER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2025

CONTRATADO: F C C PEDROSA LTDA MATRIZ

CNPJ/MF 84.320.365/0001-93

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ferragens e ferramentas.

DO VALOR: R\$ 5.536,00 (Cinco mil e quinhentos e trinta e seis reais).

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura e vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de vigência poderá, a critério da administração ser prorrogado, desde que este se manifeste vantajoso à ela.

Porto Walter-Acre, 19 de fevereiro de 2026.

Assinam:

Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal
Contratante
F C C PEDROSA LTDA MATRIZ
CNPJ/MF 84.320.365/0001-93
Contratado

ESTADO DO ACRE

MUNICÍPIO DE PORTO WALTER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2025

CONTRATADO: FRANCISCO ANTONIEL DE SOUZA LTDA

CNPJ/MF 12.493.349/0001-91

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ferragens e ferramentas.

DO VALOR: R\$ 4.140,00 (Quatro mil e cento e quarenta reais).

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura e vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de vigência poderá, a critério da administração ser prorrogado, desde que este se manifeste vantajoso à ela.

Porto Walter-Acre, 19 de fevereiro de 2026.

Assinam:

Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal
Contratante
FRANCISCO ANTONIEL DE SOUZA LTDA
CNPJ/MF 12.493.349/0001-91
Contratado

ESTADO DO ACRE

MUNICÍPIO DE PORTO WALTER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2025

CONTRATADO: J C CASSIANO DE AZEVEDO LTD

CNPJ/MF 05.775.108/0001-70
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ferragens e ferramentas.
DO VALOR: R\$ 5.991,00 (Cinco mil e novecentos e noventa e um reais).
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura e vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
O prazo de vigência poderá, a critério da administração ser prorrogado, desde que este se manifeste vantajoso à ela.
Porto Walter-Acre, 19 de fevereiro de 2026.

Assinam:
Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal
Contratante
J C CASSIANO DE AZEVEDO LTD
CNPJ/MF 05.775.108/0001-70
Contratado

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADESÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2025
Por este Termo de Adesão, o Fundo Municipal de Saúde de Porto Walter, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-19, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N - Centro, no município de Porto Walter/Ac, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Nogueira de Andrade, Prefeito Municipal, portador da C.I. nº 191.*** SSP/AC e CPF 648.348.***-**, em face do resultado obtido no PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2025 oriundo da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS DE GOIAS/GO, resolve ADERIR a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2025 firmada com a empresa EURO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.561.083/0001-54, estabelecida na Q SBS QUADRA 2, nº 12, Complemento, Bloco e Sala 206, Sobreloja, CEP: 70.070-120, Bairro/Distrito, Asa Sul, Município, Brasília-DF para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEICULO TIPO PICK-UP/CAMINHONETE 4X4, ZERO KM.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PICK-UP CABINE DUPLA VEÍCULO PICK-UP, TIPO MOTOR DIESEL, TIPO DIREÇÃO ELETRICA, POTÊNCIA MOTOR MÍNIMA 160 CV, CAPACIDADE PASSAGEIRO 5, CARGA ÚTIL MÍNIMO 1000 KG, TIPO TRAÇÃO 4X4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR BRANCA, TIPO CAMBIO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL MINIMO 75 L	Unid	Toyota Hilux	1	R\$ 285.000,00	R\$ 285.000,00

Porto Walter/AC, 23 de fevereiro de 2026.

Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
MUNICIPIO DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026
ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 030/2025 – PREF. MUN. DE MONTES CLAROS DE GOIÁS/GO.
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PORTO WALTER - CNPJ: 11.803.737/0001-19

CONTRATADO: EURO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 53.561.083/0001-54.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEICULO TIPO PICK-UP/CAMINHONETE 4X4, ZERO KM.
DO VALOR: R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais);
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação vigorará de sua assinatura até o termino do exercício financeiro na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
O prazo de vigência poderá, a critério da administração ser prorrogado, desde que este se manifeste vantajoso à ela.
Porto Walter-Acre, 23 de fevereiro de 2026.

Assinam:
Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal
Contratante
EURO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 53.561.083/0001-54
Contratado

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 334/2025.
ADESÃO Nº 002/2025.
A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N - Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Nogueira de Andrade, Prefeito Municipal, portador da C.I. nº 033.*** SSP/AC e CPF nº 648.***-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa, CENTRO DE DIAGNÓSTICOS DA FAMILIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.646.162/0001-03, estabelecida na Rua Quintino Bocaiúva, nº 1857, Bosque I, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS DE ULTRASSONOGRAFIA.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:
O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 180 dias.
CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
Porto Walter – AC, 30 de dezembro de 2025.

Assinam,
Sebastião Nogueira de Andrade
CONTRATANTE
CENTRO DE DIAGNÓSTICOS DA FAMILIA LTDA
CNPJ sob o nº 08.646.162/0001-03
CONTRATADO

RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SASDH

PORTARIA Nº 11 DE 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 164/2026 de 05 de fevereiro de 2026, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Executores do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a Empresa a seguir enunciada:
Processo Administrativo: nº 146/2024/SASDH
Ata de registro de preços: nº 002/2025
Contratada: Empresa LAR CONTRUÇÕES LTDA
Objeto: fornecimento de material de consumo Copa, Cozinha e outros para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH e suas Unidades Administrativas.
Data da assinatura do contrato: 10 de fevereiro de 2025.
Vigência do 1º Termo aditivo (início e término): 10 de fevereiro de 2026 a 09 de fevereiro de 2027.
I – Gestor Titular: João Pedro de Alencar Oliveira
Matricula: 716618-1
II – Fiscal Titular: Carlos Gomes de Oliveira
Matricula: 716575-1